

DECRETO Nº 23861/2026

Nomeia o Núcleo de Segurança do Paciente - NSP.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, composto pelos membros abaixo:

Coordenadora	
Nome	Cargo
Louize Cristine Rossi	Enfermeira
Vice-Coordenadora	
Raquel Cristina Pacci de Lima	Coordenadora de Odontologia
Membros	
Atenção Primária à Saúde	
Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	Titular
Luana Fabiola Brunetto Wilamowski Trajano	Suplente
Saúde Bucal	
Aurick Baldwin Buttenmuller Vilas Boas	Titular
Djenifer Regina Birck	Suplente
Farmácia	
Karen Cardoso Ubiali	Titular
Nelciane Moretto Estivalet	Suplente
Saúde Mental	
Francieli Tessaro	Titular
Priscilla Azambuja	Suplente
Auditoria	
Fernanda Constantino Velasco	Titular
Jalciane Dagostin	Suplente
Vigilância Epidemiológica	
Grasieli Richetti da Silva Pedrussi	Titular
Iara Anay Charlene Piana Massignan	Suplente
Médicos	
Fabiano Steinemann Santiago	Titular
Maurício Lucas Honetta Anziliero	Suplente
Centro Integrado de Especialidades Municipal – CIEM	
Karina da Costa Filippiak	Titular
Adriana Staziaki Kovaleski	Suplente

Art. 2º O Núcleo de Segurança do Paciente - NSP tem como objetivo a promoção de ações voltadas à melhoria contínua da qualidade assistencial e à prevenção de eventos adversos, garantindo um ambiente seguro para pacientes e profissionais

Art. 3º Revoga-se o Decreto 22136/2025.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças